

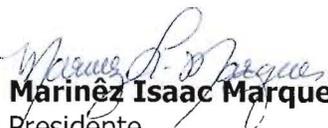
**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO
LICITATÓRIO SOB A MODALIDADE CONVITE DO TIPO MENOR
PREÇO GLOBAL - EDITAL N.º 05/CPP/2010**

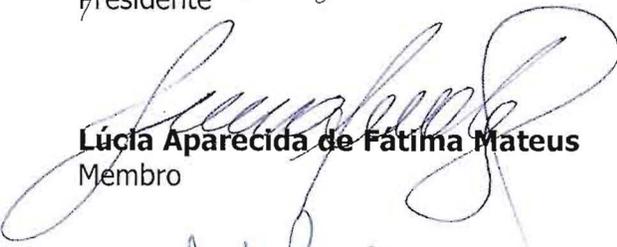
Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e dez, as quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Centro de Pesquisa do Pantanal, reuniu-se a Comissão de Compras e de Licitação, com os seguintes membros: **MARINÊZ ISAAC MARQUES, LÚCIA APARECIDA DE FÁTIMA MATEUS, JOSÉ ANTONIO MARINHO SILVA e SÔNIA MARIA DA LUZ PEREIRA**, nomeados conforme a Portaria nº. 01, de 11 de janeiro de 2010, a fim de analisar, apreciar e julgar os documentos de habilitação e propostas de preços das empresas participantes do Processo Licitatório sob a Modalidade "Convite" do tipo "Menor Preço Global", Edital n.º 05/CPP/2010, cujo objeto foi a contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviços de hospedagens e alimentação tipo "Buffet" para atender aos participantes do evento "II Seminário de Mapeamento Social do Estado de Mato Grosso", tudo em conformidade com o Edital e seus anexos. Foram convidadas a participar do certame as seguintes empresas: **1) L. M. Organização Hoteleira; 2) Mil Eventos; 3) Delcas Hotel; 4) Golden Tulip Hotel, 5) Central de Assessoria e Treinamento**. Enviaram o Recibo de Retirada do Edital as empresas: **1) L. M. Organização Hoteleira; 2) Mil Eventos; 3) Delcas Hotel**, afirmativa que pode ser comprovada através dos Recibos de Retirada do Edital, devidamente assinados, e que constam nos autos deste processo. As quatorze horas e trinta e seis minutos, a Presidente da Comissão abriu o certame informando aos presentes que os procedimentos serão adotados conforme o Edital. Após verificar os envelopes, constatou-se a participação de 2 (duas) empresas a saber: **L. M. Organização Hoteleira e Mil Eventos** que encaminhou apenas 1 (um) dos envelopes, sem a identificação se o mesmo se referia ao Envelope I ou II, conforme exigência do Edital, impossibilitando assim, sua abertura, pois o edital rege que ambos os envelopes sejam devidamente identificados, sendo assim, a empresa **Mil Eventos** considerada **INABILITADA** a participar do certame. A Presidente informou aos presentes que embora o processo tenha corrido nos trâmites legais, ou seja, o Edital tenha sido publicado e dado publicidade ao segmento, ainda assim, não houve participação de todas as empresas convidadas e que confirmaram a participação, e dentre as consideradas participantes, apenas uma foi considerada habilitada. A Presidente ressaltou que em função da exigüidade de tempo para realizar um novo certame, bem como pela proximidade de realização do evento, não haverá possibilidade de se realizar um novo certame, o que prejudicaria os interesses dessa Entidade. Diante do exposto, a Comissão de Compras e Licitação decidiu por dar seqüência no processo com a participação de apenas uma empresa. Desta forma, passou-se a seguir para a verificação da documentação da empresa presente, Envelope I (habilitação). Após análise do mesmo, constatou-se que a empresa se configurou como **HABILITADA** atendendo às exigências do Edital. Passou-se em seguida para a abertura do Envelope II – Da Proposta de Preços. A proposta da Empresa **L. M. Organização Hoteleira** foi



apresentada com os seguintes valores: Item 1. (um) do Anexo I - Almoço e Jantar, Valor Global de R\$ 10.650,50 (Dez Mil, Seiscentos e Cinqüenta Reais e Cinqüenta Centavos) e o Item 2 (dois) Hospedagem em regime de Café da Manhã ao Valor Global de R\$ 26.078,00 (Vinte e Seis Mil e Setenta e Oito Reais), sendo o **Valor Global da Proposta de R\$ 36.728,50 (Trinta e Seis Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais e Cinqüenta Centavos)**. Assim, por apresentar os valores dentro do que é praticável no mercado, foi declarada pela Presidente da Comissão como vencedora desse certame. A Presidente solicitou aos presentes que assinassem todos os documentos que integram o referido processo licitatório. Para fins de cumprimento do estabelecido no Edital, o referido processo será encaminhado à Autoridade Competente da Entidade Licitante para que proceda a adjudicação e homologação. O resultado será publicado no site desta Entidade (www.cppantanal.org.br) e enviado à todas as empresas que foram convidadas a participar do referido certame. Nada mais existindo para ser registrado, a Presidente encerrou, determinando que se lavrasse a presente ata que, após lida, será assinada por todos.

Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2010.

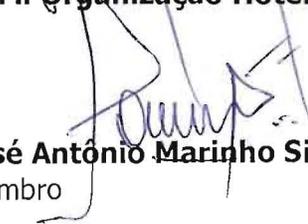

Marinéz Isaac Marques
Presidente


Lúcia Aparecida de Fátima Mateus
Membro


Sônia Maria da Luz Pereira
Membro


Josiane Pereira de Souza
Secretária


L. M. Organização Hoteleira


José Antônio Marinho Silva
Membro